

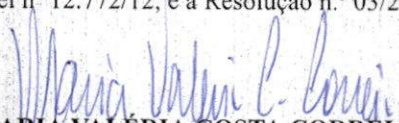


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002422/2019-89, resolve:

Autorizar **EDNA CRISTINA DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1646587, a participar como professor visitante no programa de pós-graduação em ciências criminais da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió - FAMA, em Maceió/AL, totalizando 08 (oito) horas, no período de 02.02.2019 a 16.02.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 21/03/19